



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420208118089

Nome original: Ofício.pdf

Data: 24/12/2020 11:29:17

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC
Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião
Marina Barreto dos Santos Vargas - Tabeliã Substituta
Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Balneário Camboriú, 23 de dezembro de 2020

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Às Serventias Extrajudiciais.

Em cumprimento a determinação do Art. 16 do Provimento nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho respeitosamente, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, informar a inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia, por erro de digitação e/ou falha de impressão.

Abaixo menciono os números dos mesmos, os quais foram destruídos por incineração.

A6237726, A6238248, A6237717, A6238241, A6237749, A6238182, A6238249 e A6238178.

Informo também que a inutilização foi registrada no Sistema da Casa da Moeda do Brasil, através do sítio eletrônico <http://haia.casadamoeda.gov.br/>, conforme item 2.9 do Contrato de Adesão ao Sistema.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marina Barreto dos Santos Vargas

Tabeliã Substituta do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú-SC